



DECRETO Nº 09/2011
DE 25/02/2011

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 563/2010 (LOA) de 20/12/2010 e Lei nº 569/2011, de 23/02/2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$: 7.000,00 (sete mil reais), no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2011, destinado a cobertura das despesas classificadas na atividade abaixo:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 02.007.10.301.0014.2.012 – Atividades da Atenção Básica de Saúde

Fonte: 01495 – Atenção Básica – Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 2.000,00

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados nos termos do Inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a transferência de recursos com o cancelamento parcial da seguinte dotação:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 02.007.10.301.0014.2.012 – Atividades da Atenção Básica de Saúde

Fonte: 01495 – Atenção Básica – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P.CIVIL..... 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul-Pr., 25 de fevereiro de 2011.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal